



# **Câmara Municipal de São Sebastião**

Litoral Norte - São Paulo

## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

Nº. 3/2020

***Concede título de cidadã sebastianense e dá outras providências.***

A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Henderson Alves Chagas, o título de cidadão sebastianense, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto, correrão a conta de dotações próprias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, sala vereador Zino Militão dos Santos, 18 de fevereiro de 2020.

### **Autor**

Edivaldo Pereira Campos  
Teimoso  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 / 20 20

Entrado em 17 / 02 / 2020

Arquivado em      /      /     

*Vereador Edivaldo Pereira Campos*

ASSUNTO:

*"Concede título de cidada-*

*de São Sebastiãoense e dá*

*outras providências"*

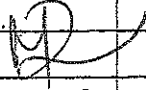
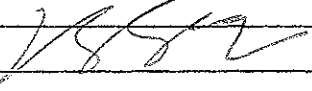
DISTRIBUIÇÃO:

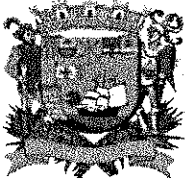
*Aprovado*

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

PROC. \_\_\_\_\_  
FOLHA. 04  
ASS. 18/1

ASSUNTO:

<p>A Projeção,</p>	
<p>para análise e parecer.</p>	
<p>19/02/20</p>	
	
<p>Michele Helene Santos Rego Coordenador Legislativo Matrícula: 655</p>	
<p>A Dra Janaina para análise e parecer. 27/02/2020.</p>	
<p>Câmara Municipal de São Sebastião Nicanor Anselmo do Rego Junior Procurador da Câmara Municipal</p>	
<p>AO DIRETOR LEGISLATIVO SEU PARECER JURÍDICO EM DUAS LAVIAS IMPRESSAS NO AVERSO. ENCAMINTE-LE AS COMISSÕES PERTINENTES PARA EMISSÃO DE PARECER NOS TERMOS DO RI. SS. 02/03/2020</p>	
	
<p>Dr.ª Janaina Furlanelli Advogada OAB/SP 237561-1 Matrícula: 775</p>	



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC.	_____
FOLHA:	02
ASS:	lyll

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03/2020

**“Concede título de cidadão sebastianense”**

A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedido ao **Sr. Henderson Alves Chagas**, o título de cidadão sebastianense, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto, correrão a conta de dotações próprias.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, sala vereador Zino Militão dos Santos, 18 de fevereiro de 2020.

**EDIVALDO PEREIRA CAMPOS**

**“Teimoso”**

**PRESIDENTE**

PROC. \_\_\_\_\_  
FOLHA: 02 verso  
ASS. Hyll

À COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO  
E REDAÇÃO  
Para o parecer  
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

02 / 03 / 2020  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR  
UNANIMIDADE DE VOTOS.

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS  
03 / 03 / 2020

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

A pauta da ordem do dia da próxima sessão  
Em 4 / 3 / 2020  
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR  
UNANIMIDADE DE VOTOS. *e projeto*

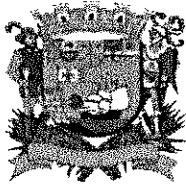
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS  
10 / 03 / 2020

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

~~PRESIDENTE~~

A promulgação  
em 11 / 03 / 2020

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC. \_\_\_\_\_

FOLHA: 03

ASS.: lyl

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Decreto Legislativo tem como principal finalidade, reconhecer e homenagear pessoas que tenham se dedicado em ajudar nossa cidade, como estrutura ou por intermédio da ajuda ao nosso povo.

O homenageado **Sr. Henderson Alves chagas** é Filho de **Valentim Alves Chagas** e **Virgínia Stipanich Chagas**, nasceu na cidade de Guarujá , no dia 08 de Setembro de 1934, vindo residir em São Sebastião aos 4 anos de idade.

O ex- presidente da Câmara, Henderson Alves das Chagas, conhecido como Decinho, esteve à frente do Poder Legislativo por duas vezes, a primeira foi no auge da Ditadura Militar, em 1968.

O ex- presidente tem quatro irmãos: Nanci (falecida), Valentim, Agnes e Evandro.

O apelido Decinho surgiu quando ainda era criança. "A minha irmã Nanci quando aprendeu a falar passou a me chamar de Dindinho e o apelido se transformou em Decinho.

Piloto comercial e servidor público aposentado da Prefeitura, onde atuou como chefe da Fiscalização de Obras e Meio Ambiente, o ex- presidente é casado com Diva Teresinha Seleguin Chagas.

O casal tem três filhos: Margareth, Jaqueline e Henderson, possui 13 netos e 3 bisnetos.

O ex- presidente da Câmara, Henderson Alves das Chagas, foi candidato a vereador muito cedo, com apenas 18 anos.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC.	_____
FOLHA:	04
ASS.:	Edvaldo

Após renunciar ao cargo de vereador, em 1969, o ex-presidente da Câmara, Henderson Alves das Chagas, o Decinho, obteve a licença para trabalhar como piloto comercial.

Por volta de 1974, seu Henderson mudou-se com a família para um apartamento na Vila Mariana, em São Paulo, e passou a trabalhar na empresa Servencin Táxi Aéreo, transportando malotes, em voos noturnos, para Brasília e Porto Alegre.

Mas, a vida ganhou um novo rumo quando a esposa Diva decidiu retornar a São Sebastião com os filhos.

Por insistência do amigo Trajano Azevedo, presidente do PDS (antigo Arena) e amigo da sua família, seu Henderson Alves das Chagas decidiu participar da eleição, em 1976, e foi reeleito para o cargo de vereador, com 172 votos.

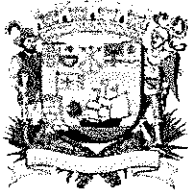
Aos 85 anos, seu Henderson ex presidente da Câmara durante a Ditadura, é conhecida por muitos por sua competência e cristalino caráter, o que nos leva a reconhecer de forma plausível, oferecendo o Título de Cidadão Sebastianense.

Pelas razões expostas peço o apoio de todos os colegas Vereadores para aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

São Sebastião, 18 de fevereiro de 2020.

  
EDIVALDO PEREIRA CAMPOS

“Teimoso”  
PRESIDENTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC..	_____
FOLHA:	05
ASS.:	_____

## PROCURADORIA JURÍDICA

**ASSUNTO:** Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2020 – “Concede Título de Cidadão Sebastianense e dá outras providências.”

Examina-se.

Trata-se de projeto de Decreto Legislativo de autoria do nobre Vereador Edivaldo Pereira Campos, que concede o título de cidadão sebastianense ao Sr. Henderson Alves Chagas, em razão de relevantes serviços prestados ao Município de São Sebastião.

Quanto à competência a deflagração do processo legislativo está correta.

No que se refere à espécie legislativa a matéria se insere no campo do Decreto Legislativo, art. 144, parágrafo único do Regimento Interno da Câmara.

O Projeto de Decreto possui justificativa às fls. 03/04, e está amparado pelo artigo 8º inciso XVIII da LOM.

Isto posto, opino pela legalidade e constitucionalidade da propositura, cujo quórum de votação é de maioria absoluta. No caso de aprovação, deverá ser





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC..	_____
FOLHA:	06
ASS..	<i>[Signature]</i>

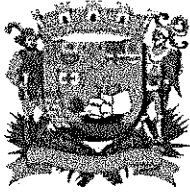
promulgado pelo Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião, nos termos do artigo 209 do Regimento Interno da Câmara.

É o parecer que submeto a apreciação superior.

São Sebastião, 2 de março de 2020.

JANAÍNA FURLANETTO

Procuradora da Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC.	_____
FOLHA:	07
ASS.	_____

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

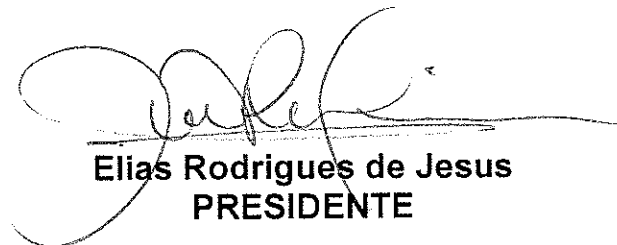
### Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº. 03/20.

Da autoria do nobre vereador Edivaldo Pereira Campos, que pretende autorização legislativa para apreciar e deliberar sobre o projeto em tela, que “Concede Título de Cidadão Sebastianense ao Senhor Henderson Alves Chagas”.

A matéria está de acordo com a legislação vigente, não contendo vícios de ilegalidades ou inconstitucionalidades, podendo prosseguir e ser votado pelo Plenário desta Edilidade.

É o parecer.

Sala das comissões, 03 de março de 2020.

  
Elias Rodrigues de Jesus  
PRESIDENTE

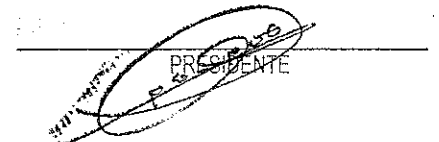
  
Pedro Renato da Silva  
SÉCRETÁRIO

  
José Reis de Jesus Silva  
MEMBRO

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR  
UNANIMIDADE DE VOTOS.

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

07 / 07 / 2020

  
ZINO MILITÃO DOS SANTOS  
PRESIDENTE